CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 24/10/22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. José Gonçalves
1º Secretário

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº. 267 /2022

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

SUGERINDO AO SETOR PÚBLICO COMPETENTE QUE SEJA INSTITUÍDO UM PROGRAMA DENOMINADO DE "LEITURA NO PARQUE" NO MUNICIPIO DE SANTARÉM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, por meio do vereador infra-assinado, após os trâmites regimentais, inseridos no Regimento Interno deste Poder Legislativo, indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação que seja implantado o Programa **"Leitura no Parque",** a ser executado pela sociedade civil organizada, com o objetivo de incentivar a utilização de áreas públicas de lazer para a prática do hábito da leitura.

I - Para essa ação acontecer basta apresentação prévio de um requerimento deferido pelos administradores do local, para ser disponibilizadas aos frequentadores estantes com livros, inclusive com a possibilidade de doação pela população.

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** visa fomentar o hábito da leitura para todos os cidadãos, proporcionando espaços públicos propícios para essa atividade. Mister se faz necessário, salientar que o brasileiro lê uma média de 2,43 livros por ano, uma média baixa em comparação com países mais desenvolvidos. Consideramos, por fim, que o hábito da leitura auxilia o desenvolvimento dos indivíduos, criando uma sociedade mais evoluída para todos os seus cidadãos.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres Edis para a aprovação da presente proposta.

Sala das sessões plenário do Poder Legislativo Municipal, em 17 de outubro de 2022.

JANDER ILSON PEREIRA
Vereador – UNIÃO BRASIL